



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 1/2026/UGPIA/STCOR/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Relatório de Gestão 2025 - CPAD.**

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano 2025

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Atualmente a Comissão Permanente de Avaliação de documentos – CPAD é composta pelos membros seguintes:

Mariana de Oliveira Duarte, representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial e presidente;

Rogério Duarte da Silva, representante do Setor de Contratualização e Regulação e vice-presidente;

Edward Meirelles de Oliveira, representante da Divisão Médica;

Ivone Aparecida Vieira da Silva, representante da Divisão de Gestão do Cuidado;

Giuliano César Silveira, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Jacqueline Faria de Oliveira, representante da Divisão de Enfermagem;

Sofia Nobre Novais, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Fernando Eduardo Resende Mattioli, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

De acordo com o documento SEI Nº [50880109](#),

13/08/2025 às 09h30min

Pautas: Embora inicialmente agendada para a data acima mencionada, a reunião, por motivo de força maior, foi realizada em 21/08/2025, com a inclusão na pauta do item “Destinação das APACs do serviço de hemodinâmica que se tornaram AIH”. Contudo, foram discutidas as pautas previamente estabelecidas, contemplando os seguintes temas:

- atribuições da comissão, de acordo com o art. 2º do Regimento;
- serviço de gestão documental (coleta, guarda e empréstimo) do acervo do HC-UFTM realizado por empresa prestadora de serviço;
- tabela de temporalidade de documentos da Ebserh;
- avaliação do fluxo e rastreabilidade de prontuário do paciente dentro do hospital.

Necessário enfatizar que houve troca de presidente da comissão, onde foi estruturada nova portaria com novos membros, tendo como saída da presidência o Senhor Klebert Bastos da Silva e com a entrada da chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial como a presidente atual – Mariana de Oliveira Duarte, de acordo com o ofício [53779844](#) – então, regularização de portaria realizada em documento SEI Nº [54160750](#).

17/09/2025 às 09h30min

Pautas: Devido a nova formação da portaria a ser publicada com novos membros e ausência de membros, a reunião que seria em data descrita acima foi cancelada e remarcada oportunamente em 19/11/2025, às 09:30, assim, notificamos a UGERC-HCTM da necessidade da troca de data e ao mesmo tempo encaminhamos ata da reunião do dia 21/08/2025, descrita em documento SEI Nº [52720707](#). As pautas que seriam discutidas Em reunião do dia 17/09/2025 levamos para discussão no dia 19/11/2025, seguintes pautas:

- definição dos tipos de documentos que serão encaminhados para descarte ou guarda permanente, de acordo com a tabela de temporalidade e possibilidade de utilização da versão digital via sistemas. A lista de documentos para apresentar na próxima reunião que seria em (19/11/2025);
- retomada da avaliação do fluxo e rastreabilidade de prontuário do paciente dentro do hospital. As propostas seriam apresentadas na próxima reunião (19/11/2025);
- definição dos critérios de unificação de prontuários.
- apresentação e aprovação da lista de documentos acumulados selecionados para descarte ou guarda permanente;
- apresentação e aprovação do fluxo e rastreabilidade de prontuário do paciente dentro do hospital;
- discussão de alternativas para coibir a duplicidade de prontuários, bem como, alternativas de monitoramento e controle. Após reunião realizada do dia 19/11/2025 emitimos a ata SEI Nº [55506190](#).

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Vale destacar que a implantação e/ou implementação desses processos no campo da arquivologia - Gestão documental trouxe ao nosso HC uma mudança cultural no HCTM, isto é, acerca da organização documental. A primeira reunião, 21/08/2025, iniciou-se com a leitura dos integrantes listados no art. 1º da Portaria de nomeação nº 54 de 03/04/2025; Em seguida, foram apresentadas as competências da referida comissão, de acordo com o art. 2º, capítulo II, do regimento interno "REG.CPAD.001" de 10/11/2023. As seguintes discussões:

- Tabela de temporalidade de documentos da Ebserh códigos e classificação documental – ficando deliberado que esta comissão deve pautar com a comissão de revisão de prontuários em relação a documentações de prontuários.
- Avaliação do fluxo e rastreabilidade de prontuário do paciente dentro do hospital: Mais discussões sobre o tema ocorrerão na próxima reunião com a participação dos demais integrantes da comissão, por representarem a área assistencial.
- Definir destino das APACS da Hemodinâmica que se tornaram AIH: ficando deliberado que a APAC seja incluída na respectiva conta médica, uma vez que o procedimento realizado será cobrado a AIH correspondente.

Em relação a segunda reunião, 19/11/2025, houve apresentações de novos membros, pois, houve troca de presidente da comissão. Retomamos as pautas, porém, todos chegaram há um consenso de que havia uma necessidade de leitura do manual de gestão documental de boas práticas para

gestão documental clínica, assim, enviamos a todos os membros da comissão para um estudo detalhado para conhecimento. E, discutiu-se também;

- Rastreabilidade de Prontuários na assistência: Apontada dificuldade de implementação devido à insuficiência de recursos humanos.
- Tabela de temporalidade e eliminação de documentos: Sugestão: discutir o tema com a Universidade para definição conjunta.
- Dificuldades relacionadas ao AGHU: Encaminhamento: relatar à Regulação da SEDE as dificuldades enfrentadas.

Em atendimento a solicitação de Relatório de Gestão referente ao ano de 2024 da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos [56578320](#) , informamos que as atividades daquele período ocorreram sob a gestão anterior à atual. Após verificação nos autos, não constam documentos suficientes que subsidiem a elaboração do referido relatório, uma vez que foram localizados apenas os despachos SEI nº [38619004](#) e nº [38653477](#), sem registros de execução das atividades, atas, relatórios ou demais documentos comprobatórios.

Diante da inexistência de documentação hábil, torna-se inviável a elaboração do Relatório de Gestão da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos referente ao ano de 2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Mariana de Oliveira Duarte

Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
HCTM-Ebserh



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade**, em 15/01/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57062995** e o código CRC **2B4C5CA5**.

Referência: Processo nº 23521.018954/2022-17 SEI nº 57062995

Criado por [rogerio.duarte](#), versão 12 por [mariana.duarte](#) em 15/01/2026 15:22:38.